



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Cultura e Turismo do município de Tururu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 1001.10/2020, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS SETORES DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E DECRETOS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TURURU – CE, determinando que seja encaminhado o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer, obedecendo ao parágrafo único do art. 38 da lei 8.666/93 e se favorável, proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu - CE, 13 de Janeiro de 2020.

Thamara Felinto Teixeira
Secretária de Cultura e Turismo